



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO
Ariquemes, RO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo ETP 2/2026

ETP COMPLETO

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Função
Evelyn Martins Luciano Alves	-
DENILSON SIGOLI JÚNIOR	SECRETÁRIO GERAL
FILIPPE RASSEN ROZIQUE	PRESIDENTE

Órgão Solicitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO

Órgão Responsável:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO



II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Nota: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade técnica, jurídica e administrativa da contratação, por inexigibilidade de licitação, para pagamento de taxa de inscrição no evento de capacitação presencial “XV Fórum de Gestão Pública, o Papel do Vereador aplicado à garantia da constitucionalidade e segurança jurídica das Leis Municipais”, a ser realizado na cidade de Porto Velho/RO, nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026, conforme programação oficial constante no material institucional do evento. A contratação tem por objetivo possibilitar a participação do Vereador Eriques Santos Linardi, integrante da estrutura do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD. A capacitação será promovida pelo Instituto Rui Barbosa – Escola de Gestão Pública, instituição especializada na realização de cursos, treinamentos e eventos voltados à qualificação de agentes públicos, especialmente no âmbito da gestão pública e atividade legislativa. A atuação parlamentar exige constante atualização técnica e jurídica, especialmente no que se refere à elaboração de leis, análise de constitucionalidade, fiscalização dos atos do Poder Executivo e observância dos princípios que regem a Administração Pública. Nesse contexto, a participação no referido fórum permitirá ao agente público o aperfeiçoamento de conhecimentos relacionados à constitucionalidade das leis municipais, segurança jurídica dos atos legislativos, controle preventivo, tramitação de projetos de lei e exercício da função fiscalizatória. A qualificação técnica proporcionará maior segurança na atuação legislativa, contribuindo para a produção de normas mais adequadas ao ordenamento jurídico, redução de riscos de inconstitucionalidade e fortalecimento das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal. Dessa forma, evidencia-se a necessidade institucional da capacitação, visando ao fortalecimento da atividade parlamentar, ao aprimoramento técnico das funções legislativas e ao atendimento do interesse público.

3. Levantamento de Mercado

A análise de mercado demonstra que o evento “XV Fórum de Gestão Pública, o Papel do Vereador aplicado à garantia da constitucionalidade e segurança jurídica das Leis Municipais” constitui capacitação específica, com programação própria, conteúdo técnico previamente definido e metodologia exclusiva, sendo promovido pelo Instituto Rui Barbosa – Escola de Gestão Pública, instituição especializada na realização de cursos e treinamentos voltados à qualificação de agentes públicos. Não se trata de curso genérico ou padronizado que possa ser ofertado por múltiplos fornecedores sob idênticas condições. O conteúdo programático, a abordagem metodológica, o corpo técnico de palestrantes e a estrutura do evento são próprios da entidade promotora, inexistindo alternativa equivalente que permita a competição entre fornecedores para o mesmo objeto. Ressalta-se que a Administração não está contratando serviço amplo e indistinto de capacitação, mas sim a participação em evento específico, previamente estruturado, com data, local, programação e organização definidos, voltado à atuação legislativa, controle de constitucionalidade, segurança jurídica das leis municipais e fortalecimento da função fiscalizatória do Poder Legislativo. Tal circunstância evidencia a inviabilidade de competição, tendo em vista que a participação no evento somente pode ocorrer mediante inscrição junto à entidade organizadora responsável pela sua realização. Dessa forma,



verifica-se que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, aplicável à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, incluindo treinamentos e capacitações destinados ao aperfeiçoamento de agentes públicos.



III – SOLUÇÃO PROPOSTA

4. Descrição da Solução

A solução identificada como adequada consiste na inscrição de 01 (um) participante, sendo o Vereador Eriques Santos Linardi, da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, no evento de capacitação presencial “XV Fórum de Gestão Pública, o Papel do Vereador aplicado à garantia da constitucionalidade e segurança jurídica das Leis Municipais”, a ser realizado na cidade de Porto Velho/RO, nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026. O conteúdo programático do evento contempla temas diretamente relacionados à atividade legislativa, abordando aspectos como controle de constitucionalidade das leis municipais, segurança jurídica na elaboração normativa, tramitação de projetos de lei, instrumentos de fiscalização e atuação parlamentar eficiente. A participação do agente público possibilitará a atualização técnica e o aprimoramento das competências necessárias ao desempenho da função legislativa, contribuindo para a elaboração de normas mais seguras juridicamente, melhoria da atuação fiscalizatória e fortalecimento das atividades institucionais do Poder Legislativo. Além disso, o conhecimento adquirido durante a capacitação poderá ser aplicado nas atividades parlamentares e administrativas, promovendo maior eficiência, qualidade na produção legislativa e alinhamento às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle. Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para promover a qualificação técnica do agente público participante, alinhando-se às necessidades institucionais da Administração Pública e ao fortalecimento da atuação legislativa municipal.

5. Estimativa de Quantidade

Será contratada 01 (uma) inscrição individual para participação no evento de capacitação presencial “XV Fórum de Gestão Pública, o Papel do Vereador aplicado à garantia da constitucionalidade e segurança jurídica das Leis Municipais”, destinada ao Vereador Eriques Santos Linardi, integrante da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD. A definição da quantidade decorre da necessidade institucional de capacitação de agente político que atua diretamente na elaboração de leis, análise de constitucionalidade, fiscalização dos atos do Poder Executivo e demais atividades inerentes à função legislativa. Considerando que o evento possui abordagem técnica específica voltada à segurança jurídica das leis municipais, controle de constitucionalidade, tramitação de projetos de lei e instrumentos de fiscalização, a participação do agente público indicado permitirá o aprimoramento das atividades legislativas desenvolvidas no âmbito desta Câmara Municipal. Dessa forma, a contratação de 01 (uma) inscrição mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade institucional identificada, possibilitando a qualificação técnica do participante e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no exercício do mandato.

6. Estimativa de Valor

O valor unitário da inscrição para participação no evento “XV Fórum de Gestão Pública, o Papel do Vereador aplicado à garantia da constitucionalidade e segurança jurídica das Leis Municipais” é de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) por participante, conforme informado no material institucional do evento. Considerando a contratação de 01 (uma) inscrição, o valor total estimado da contratação corresponde a: Valor total estimado: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Ressalta-se que o valor da inscrição é previamente estabelecido pela entidade organizadora do evento e aplicado de forma uniforme aos participantes interessados, não



havendo possibilidade de negociação individual ou disputa entre fornecedores, característica comum em eventos de capacitação técnica dessa natureza. A estimativa do valor da contratação encontra-se devidamente comprovada por meio do material institucional do evento e demais documentos que integram o presente processo administrativo.

IV – JUSTIFICATIVAS

7. Justificativa de Parcelamento

O objeto da contratação é indivisível, consistindo na inscrição individual em evento específico com programação integrada. Não há possibilidade técnica ou jurídica de fracionamento do objeto, pois cada inscrição corresponde ao direito de participação integral no encontro.

8. Contratações Interdependentes

Eventuais despesas com passagens aéreas, hospedagem e diárias constituem procedimentos administrativos autônomos, não integrando o objeto desta contratação.

9. Alinhamento com Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às diretrizes de planejamento da Administração Pública e ao princípio da eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento das contratações públicas e a adequada demonstração do interesse público envolvido. A participação do agente público no evento “XV Fórum de Gestão Pública, o Papel do Vereador aplicado à garantia da constitucionalidade e segurança jurídica das Leis Municipais” está diretamente relacionada às atividades institucionais desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Ariquemes, especialmente aquelas voltadas à função legislativa, elaboração de normas, análise de constitucionalidade e exercício da fiscalização parlamentar. A capacitação proposta contribui para a atualização técnica quanto às boas práticas legislativas, segurança jurídica na produção normativa, controle preventivo e atuação eficiente no processo legislativo, aspectos essenciais para o fortalecimento da atuação parlamentar e para a melhoria da qualidade das leis municipais. Além disso, a contratação encontra-se em consonância com a política institucional de capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos, medida indispensável para garantir maior eficiência, segurança jurídica e qualidade na execução das atividades legislativas. Dessa forma, verifica-se que a contratação proposta está devidamente alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Ariquemes e às diretrizes de planejamento administrativo, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e o atendimento ao interesse público.



V – ANÁLISE DE IMPACTOS

10. Resultados Pretendidos

Espera-se que a participação no evento de capacitação resulte no aprimoramento técnico do agente público participante, contribuindo para o fortalecimento das atividades legislativas desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Ariquemes. Entre os principais resultados esperados, destacam-se: aprimoramento do conhecimento técnico relacionado à elaboração de leis municipais e análise de constitucionalidade; melhoria na qualidade das proposições legislativas, com maior segurança jurídica; fortalecimento da atuação fiscalizatória do Poder Legislativo; aperfeiçoamento das práticas de controle preventivo no processo legislativo; melhor compreensão da tramitação de projetos de lei e dos instrumentos de fiscalização; aumento da eficiência na atuação parlamentar; aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas atividades legislativas. Com a capacitação do agente público, espera-se ainda promover a produção de normas mais adequadas ao ordenamento jurídico, redução de riscos de inconstitucionalidade, melhoria na tomada de decisões legislativas e fortalecimento das práticas institucionais alinhadas às orientações dos órgãos de controle e às boas práticas de gestão pública.

11. Providências Adotadas

A formalização da contratação exigirá instrução processual com o folder oficial, comprovação do valor da inscrição, emissão de Nota de Empenho e publicação do extrato da inexigibilidade, além do registro posterior da participação dos parlamentares.

12. Possíveis Impactos

A contratação apresenta impacto ambiental mínimo, limitando-se ao pagamento de taxa de inscrição para participação em evento presencial.

VI – VIABILIDADE

13. Posicionamento sobre Viabilidade

Viabilidade: VIAVEL



ASSINATURAS

Proprietário / Elaborador

Evelyn Martins Luciano Alves

Responsável

DENILSON SIGOLI JÚNIOR

Função: SECRETÁRIO GERAL

Responsável

FILIPPE RASSEN ROZIQUE

Função: PRESIDENTE

Documento gerado em 06/04/2026 10:33:10

Sistema Licitanet ETP - Versão 1.0





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FILIPES RASSEN ROZIQUE - PRESIDENTE**,
CPF: 026.09*. **1-2 em **06/04/2026 09:51:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09X0.2751.8054.4158.6704, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENILSON SIGOLI JUNIOR - SECRETÁRIO GERAL**,
CPF: 957.85*. **2-5 em **06/04/2026 09:40:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0971.5340.4224.V62W.5075, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EVELYN MARTINS COLOMBO**, **CPF:**
031.10*. **2-8 em **06/04/2026 09:34:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0980.8H34.330Z.345Z.5006, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **9F2.462** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.**

Elaborado por **EVELYN MARTINS COLOMBO**, **CPF: 031.10*. **2-8**, em **06/04/2026 - 09:34:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 09U3.5734.630W.U837.0267

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camaradeariquemes.ro.gov.br/verdocumento>

